

**BOLETIM**



**OFICIAL**

ANO XIII | N.º 1011 | 02 A 06 DE NOVEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)

**PARABÉNS**  
**CIDADE DE ARMAÇÃO DOS**  
**BÚZIOS**  
**24 ANOS**

**12 DE NOVEMBRO**  
**2 0 1 9**





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITO**

Carlos Henriques Pinto Gomes

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Chefia de Gabinete**

Robson Mota do Livramento

**Secretário de Governo e Fazenda**

Leonardo Machado Rodrigues

**Secretário de Administração**

Messias Carvalho da Silva

**Controladoria Geral**

Jeferson Teixeira Terra

**Procuradoria Geral**

Dr. Ricardo Brandão Marques

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

João Carlos Alves de Souza

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

Octavio Raja Gabaglia

**Secretaria de Esporte e Lazer**

Arlson da Conceição Costa

**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**

Felipe do Nascimento Lopes

**Secretaria de Meio Ambiente e Pesca**

Fernando Savino Lagoa

**Secretaria de Obras e Saneamento**

Akihiro Sumavielle Tokuda

**Secretaria de Segurança Pública**

Alan Varela Machado

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

Octavio Raja Gabaglia - Interino

**Secretaria de Saúde**

Yuri José de Paiva Paschoal

**Secretaria de Serviços Públicos**

Geraldo Barreiros Boges

**Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**

Alexandre Gonçalves de Sousa Verdade

**LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO N° 420, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**CENTRO DE BÚZIOS**

Fórum da Comarca de Búzios, Secretaria de Turismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social, Ministério Público, Tabacaria, Serv. Búzios Antiga Asfab, Banca de Jornal da Praça dos Ossos.

**MANGUINHOS**

Policlínica Municipal, Bazar Farol de Búzios, BúziosPrev, Banca do Charuto, Conselho Tutelar

**JOSÉ GONÇALVES**

UBS, Padaria Pão de Açúcar, Agência dos Correios, Bar do Nilto.

**BAÍA FORMOSA**

UBS, Mercado Ponto Final, Bar do Mercado do Walmir.

**SÃO JOSÉ**

UBS, Posto de Vistoria do Detran, Hospital Municipal.

**CAPÃO**

UBS, Bazar Isaías

**CEM BRAÇAS**

Banca da Nilda, Praça José Paraíba, UBS, Agência dos Correios, Pórtico Turismo.

**RASA**

Associação de moradores vila verde, Secretaria de Segurança Pública e Serviços Públicos, Posto de Saúde 24 horas, PoliClínica Vila Verde, UBS Olavo, CRAS, Agência dos Correios, Salão de Beleza, Camila Fiorito no Cruzeiro, Loja de Roupas Opção no Alto da Boa Vista.

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

**VICE-PRESIDENTE**

Adiel da Silve Vieira

**1° SECRETÁRIO**

Josué Pereira dos Santos

**2° SECRETÁRIO**

Valmir Martins de Carvalho

**VEREADORES**

Neemias Rodrigues Lopes

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
CNPJ: 01.616.171/0001-02  
Estrada da Usina, n° 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1800 exemplares  
Periodicidade: Semanal

**Impressão: Gráfica Digrapel (28)3322-2299 | Cachoeiro do Itapemirim - ES**

<b>TELEFONES ÚTEIS</b>	(22) 2623-6566		153	<b>DPO MANGUINHOS</b>	<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	<b>(CABO FRIO)</b>
<b>SECRETARIAS</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	<b>CORREIOS</b>	<b>POLÍCIA FEDERAL (RIO)</b>	(22) 2620 8070	(21) 2471-5822 / (21) 2471-	(22) 2643-2840 / 2643-2774
(22) 2633-6000	(22) 2633-6300	(22) 2623-1640	(21) 2291-2142	<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADO DO R.J.</b>	<b>DNER</b>	<b>HOSPITAL MUNICIPAL RODOLPHO PERISSÉ</b>
(22) 2623-6497	<b>FÓRUM</b>	<b>AMBULÂNCIA</b>	<b>POLÍCIA MILITAR - 5ª CIA DE BÚZIOS</b>	(21) 2625 1530 - Serviço 24h	(21) 2471-0171	(22) 2623 2419 ou 192
(22) 2623-4393	(22) 2620-8700	192	(22) 2623-1340	<b>CAPITANIA DOS PORTOS</b>		
(22) 2623-4254	<b>IBAMA</b>	<b>BOMBEIROS</b>				
(22) 2623-6031	0800-618080	193 ou (22) 2647-2177				
(22) 2623-6038		<b>GUARDA MUNICIPAL</b>				
(22) 2623-6464						
(22) 2623-2171						

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
PORTARIA Nº 2.211, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c os arts. 105 e 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com efeito desde 12 de julho de 2019, a cessão do Servidor MARCELO MOREL, Guarda Marítimo Ambiental, Estatutário, colocando-o à disposição do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 4 de novembro de 2019.  
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
DECRETO Nº. 1.288, DE 5 DE NOVEMBRO 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 556.507,20 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 556.507,20 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0105.04.122.0001.2.264	31901300	000	R\$ 240.000,00
02.0105.04.122.0001.2.263	31909400	000	R\$ 80.000,00
02.0105.04.128.0011.2.276	33903600	004	R\$ 15.507,20
02.0112.04.122.0001.2.006	33903900	004	R\$ 10.000,00
02.0112.12.362.0017.2.210	33903900	004	R\$ 5.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	31909600	000	R\$ 16.000,00
02.0102.04.122.0001.2.209	44905200	004	R\$ 70.000,00
03.0101.10.302.0053.2.110	33903200	004	R\$ 56.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	33903600	004	R\$ 33.000,00
03.0101.10.302.0053.1.016	33903000	146	R\$ 31.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 556.507,20</b>

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0112.12.361.0013.2.036	33903000	000	R\$ 320.000,00
02.0114.04.122.0001.1.226	44905100	004	R\$ 3.992,00
02.0107.15.122.0001.2.225	33903900	004	R\$ 11.515,20
02.0112.12.361.0017.2.244	33903000	004	R\$ 15.000,00
08.0101.08.331.0058.2.290	33904800	000	R\$ 16.000,00
02.0107.15.451.0028.1.329	44905100	004	R\$ 126.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	33903900	004	R\$ 33.000,00
03.0101.10.302.0053.1.016	44905100	146	R\$ 31.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 556.507,20</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de 5 novembro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em exercício*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente a Presidente do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os Membros para participar da 8ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia 07/11/2019, às 14 horas no CEPEDE, situada à Avenida dos Desportistas - S/N - Bosque - quadra 7, lote 4, Bairro São José, Armação dos Búzios – RJ.

Cláudia Sant'anna dos Santos  
Presidente do Conselho do FUNDEB

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2019.  
FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente a Diretoria da E. E. M. Maria Rita Coelho Novelino, no uso de suas atribuições, convoca toda a comunidade escolar, pais e funcionários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18/11/2019, às 15 horas, nesta Unidade Escolar, situada na Rua Justiniano de Souza, s/nº, Rasa, Armação dos Búzios – RJ, com a seguinte pauta: Implantação do Conselho Escolar, leitura e aprovação do Estatuto Social, Eleição do Colegiado e Conselho Fiscal.

Marleide Maria Ranção  
Diretor Geral

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2019.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Processo nº 12761/2019

RATIFICO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico a contratação da empresa M A MOTA FREITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS, para aquisição de gás de cozinha P45 KG para atender as necessidades das Unidades Escolares e Creches do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); na forma do art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 31 de outubro 2019.

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
PROCESSO N.º 13048/2019

RATIFICO Contratação de empresa ESPAÇO STAND MONTAGEM EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.650.230/0001-12 para a locação área de estande de 9m², incluindo diversos serviços para o Evento na FESTURIS – Feira Internacional de Turismo de Gramado em 2019, que será realizado no Centro Eventos do Serra Park – Gramados/RS, no período de 07 a 10 de novembro de 2019, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 25.659,50; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2019.

ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE  
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Luís Roberto Rosa do Rêgo que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Luís Roberto Rosa do Rêgo, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2019

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos.  
PDL 53/2019

O BOLETIM OFICIAL AGORA POSSUI CARACTERES PESQUISÁVEIS

BASTA DIGITAR A PALAVRA QUE DESEJA PESQUISAR  
E O BOLETIM OFICIAL PROCURA PRA VOCÊ.

# Localizar



SAÚDE



Anterior

Próximo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE



Anterior

Próximo

ESSE NOVO RECURSO POSSIBILITARÁ MELHOR APLICAÇÃO  
DA LEI DE TRANSPARÊNCIA E AMPLIAÇÃO DA CIDADANIA.

